

P.I 19.895.389-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRETAMA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, com Sede na Rua Oscar Hauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SAME SAAB**, portador do CPF/MF sob o nº. 281.824.309-26, com domicílio especial na Rua Oscar Hauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 039/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de março de 2023 até 13 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 13 de setembro de 2023 até 11 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.895.389-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SAME SAAB

Prefeito de Iretama

Documento: **039.2022_Iretama_PRAZO_19.895.3890.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Same Saab** em 17/03/2023 09:34, **Fernando Furiatti Saboia** em 17/03/2023 11:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 17/03/2023 10:33 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.895.389-0** por: **Leticia Salla Pereira** em: 17/03/2023 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4f3eebbac3a5f913e56952c58daf722.

DESPACHO 0159/2023

ASSUNTO: Concorrência Pública 0005/2020 – GMS – Cidade da Polícia – Inabilitação da empresa JPM ARQUITETURA LTDA – nulidade da adjudicação e do contrato – Protocolo nº 15.940.206-1.

Considerando a sentença proferida em 25/01/2022, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, bem como o acórdão prolatado pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que manteve a sentença de primeiro grau nos autos nº 0003461-49.2020.8.16.0004,

DETERMINO:

- A Inabilitação da empresa JPM ARQUITETURA LTDA na Concorrência Pública nº 0005/2020 GMS;
- A nulidade da adjudicação do objeto da licitação e;
- A nulidade do Contrato nº 1856/2020 GMS.

Curitiba, 15 de março de 2023.
Eduardo Pimentel Slavero
Secretário das Cidades

26497/2023

Secretaria da Comunicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023

PROTOCOLO: Nº 20.142.741-0.
Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação.
CONTRATADA: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Objeto: Contrato nº 006/2023 – Aquisição de créditos de vale-transporte, para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para estagiários.
Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Fundamento Legal: Inciso I, do art. 33, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
Assinado em 16/03/2023 pelo Sr. Eduardo Pugnali, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação.

26360/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Resultado de Licitação PE 1205/2022 – GMS/SEED

Protocolo nº 18.974.069-7

Objeto: 2.000 (dois mil) pacotes contendo 50 (cinquenta) unidades cada pacote de papel formato A4 gramatura 180g/m2 e de 700 (setecentos) pacotes contendo 25 unidades cada pacote de papel formato A3 gramatura 180g/m2, para atendimento das demandas do Setor de Reprografia por um período de 24 (vinte e quatro) meses..

Empresas Vencedora: Angela Ribeiro da Luz Ltda., CNPJ nº 44.640.931/0001-20, Lote Único, pelo valor total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 15 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação - SEED

26287/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADA: Sobeno Serviços para Elevadores Ltda OBJETO: Contrato nº 28/2021, de Prestação de Serviço de Alarmes Monitorados SEED e Unidades Administrativas, por 12 meses, com recursos da Fonte 100-Tesouro do Estado e Fonte 116/SEGE.
AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw-Diretor Geral – SEED.
Delegação de Competência nº 117/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1343/2020.
PROTOCOLO: 19.856.472-9

26671/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: RCA Produtos e Serviços LTDA

OBJETO: 2º termo aditivo ao Contrato nº 026/2022 (SEED) | 688/2022 (GMS), para prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços terceirizados.
NOVA VIGÊNCIA: 27/03/2023 à 26/03/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 270.452,29

Dotação Orçamentária: 41011236805.6090.

Elemento de Despesa: 3390.3709.

Fonte de Recursos: 100.

AUTORIZAÇÃO: Louise Caroline Campos Löw (Diretora Geral) em 24 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO: 19.784.232-6

26612/2023

Secretaria de Estado da Educação Núcleo Administrativo Setorial Setor de Imóveis

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023, nos termos do artigo 35º, § 2º, da Lei Federal nº 15.608/2007. Locação de imóvel para atender o Colégio Estadual Darlei Adad, município de Campo Largo-PR
PROTOCOLO Nº 19.355.182-3

AUTORIZADO: Louise Caroline Campos Löw
Diretora Geral – SEED, por
Delegação de Competência
Res. 026/2023 SEED/GS

26700/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADA: Empresa Atenas Elevadores Ltda OBJETO: Contrato nº 29/2021, de Prestação de Serviço de Alarmes Monitorados SEED e Unidades Administrativas, por 12 meses, com recursos da Fonte 116/SEGE.
AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw-Diretor Geral – SEED.
Delegação de Competência nº 117/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1343/2020.
PROTOCOLO: 19.857.366-3

26680/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADA: EWT Brasil Elevadores LTDA OBJETO: Contrato nº 27/2021, de Prestação de Serviço de Alarmes Monitorados SEED e Unidades Administrativas, por 12 meses, com recursos da Fonte 100-Tesouro do Estado e Fonte 116/SEGE.
AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw-Diretor Geral – SEED.
Delegação de Competência nº 117/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1343/2020.
PROTOCOLO: 19.856.125-8

26678/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.895.389-0 apenso ao PI 18.139.242-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Iretama

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 039/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 17 de março de 2023 até 13 de setembro 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de setembro 2023 até 11 de março de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

26701/2023